



Junta da União de Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova

Ata n.º 4

Ata do Júri de Concurso do Procedimento Concursal Comum de Recrutamento para o Preenchimento de 4 (quatro) postos de trabalho por tempo indeterminado para categoria e carreira geral de Assistente Operacional, na área funcional de apoio ao setor de obras, higiene e limpeza (referência A), na área funcional no setor de cemitério (referência B) e serviço do Museu Mineiro (referência C).

Em 29 de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no edifício sede da Freguesia de Fânzeres e São Pedro da Cova reuniu o júri do concurso em epígrafe, presidido por Isabel Cristina Ribeiro Ferreira da Costa Ferreira (Presidente do Júri), Eugénia Maria Sousa Braga Leite de Faria (Vogal Efetivo) e Joaquim Paulo Teixeira Custódio (Vogal Efetivo). -----

---- A presente reunião teve por objetivo o seguinte:

Para as Referências A e B:

Ponto 1: Aplicação do segundo método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) - aos candidatos(as) admitidos(as);

Ponto 2: Elaborar a Proposta de lista unitária de ordenação final;

Ponto 3: Notificar os candidatos para se pronunciarem, no âmbito da audiência prévia, nos termos do artigo 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no artigo 28.º da Portaria 125-A/2019. -----

Para a Referência C:

Ponto 4: Aplicação do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimento (PC) - aos candidatos(as) admitidos(as);

Ponto 5: Notificar os candidatos para se pronunciarem, no âmbito da audiência prévia, nos termos do artigo 121º e 122º do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o disposto no artigo 28º da Portaria 125-A/2019.-----

----Ponto 1: Aplicação do segundo método de seleção - Entrevista de Avaliação de Competências (EAC), visou obter, através de uma relação interpessoal, informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício das funções. Foi realizada por pessoal técnico devidamente habilitado. Para o efeito, foi elaborado um guião composto por um conjunto de questões, diretamente relacionadas com o perfil de competências que aqui se define, associado a uma grelha de avaliação individual, que traduz a presença ou ausência dos comportamentos em análise, avaliado da seguinte forma:

---Demonstrou todos os comportamentos descritos para a competência – 20 valores;

---Demonstrou três dos comportamentos descritos para a competência – 16 valores;

---Demonstrou dois dos comportamentos descritos para a competência – 12 valores;
---Demonstrou um dos comportamentos descritos para a competência – 8 valores;
---Não demonstrou nenhum dos comportamentos descritos para a competência – 4 valores. -----

A Entrevista de Avaliação e Competências foi aplicada nos termos da alínea d) do n.º1 do artigo 17.º e dos n.os 1 e 5 do artigo 21.º da Portaria.

As competências a avaliar são as que constam no Perfil de Competências como essenciais: Realização e Orientação para os resultados; Orientação para o Serviço Público; Conhecimentos e Experiência; Responsabilidade e Compromisso com o Serviço; Organização para a Segurança. -----

Foram seleccionados para a aplicação deste método 2 candidatos da Referência A e 1 candidato da Referência B os quais foram, devidamente convocados por e-mail, com a indicação do dia e hora agendado, para comparecerem para aplicação do 2.º método de seleção. -----

O Júri realizou as entrevistas aos candidatos, tendo dado início aos trabalhos no dia 19 de janeiro, pelas 9h30 e terminado às 10h45. -----

Do teor das entrevistas efetuadas com base nos parâmetros definidos, o júri após ponderação de cada um dos parâmetros, deliberou e atribuiu por unanimidade as pontuações qualitativas e quantitativas e numa escala de 0 a 20 valores, a cada candidato, elaborando a grelha classificativa abaixo: -----

Referência A

NOME/PARÂMETROS	(C1) Realização e Orientação para os Resultados	(C2) Orientação para o Serviço Público	(C3) Conhecimentos e Experiência	(C4) Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	(C5) Organização e Segurança	Classificação EAC (0 a 20)
Américo Manuel Coutinho Pinto	16	16	16	20	20	17,60
António José Pinto da Silva Castro	16	16	20	20	20	18,40

A classificação da entrevista de avaliação de competências foi obtida através da seguinte fórmula:

$$CEAC = (C1+C2+C3+C4+C5) / 5$$

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, o júri elaborou por ordem alfabética, a lista dos candidatos aprovados no 2.º método de seleção, com a respetiva classificação. -----

Lista de classificação – 2.º método de seleção Entrevista Avaliação de Competências (EAC)	Classificação
Américo Manuel Coutinho Pinto	17,60
António José Pinto da Silva Castro	18,40

Referência B

NOME/PARÂMETROS	(C1) Realização e Orientação para os Resultados	(C2) Orientação para o Serviço Público	(C3) Conhecimentos e Experiência	(C4) Responsabilidade e Compromisso com o Serviço	(C5) Organização e Segurança	Classificação EAC (0 a 20)
António Joaquim Oliveira Reis	16	16	16	20	20	17,60

A classificação da entrevista profissional de seleção foi obtida através da seguinte fórmula:

$$CEAC = (C1+C2+C3+C4+C5) / 5$$

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, o júri elaborou por ordem alfabética, a lista dos candidatos aprovados no 2.º método de seleção, com a respetiva classificação.-----

Lista de classificação – 2.º método de seleção Entrevista Avaliação de Competências (EAC)	Classificação
António Joaquim de Oliveira Reis	17,60

----**Ponto 2: Elaborar a Proposta de lista unitária de ordenação final** - Tendo em consideração os resultados obtidos pelos candidatos que completaram o procedimento, com a aprovação nos dois métodos de seleção, nos termos do artigo 26º da Portaria n.º 125-A/2019 de 30 de abril, elaborou a proposta da lista unitária de ordenação da classificação final dos candidatos aprovados de acordo com a constante na ata inicial de definição dos critérios:-----

A classificação Final (CF) obtida através da média aritmética ponderada das classificações quantitativas dos três métodos de seleção que será expressa numa escala de 0 a 20 valores, obtida através da seguinte fórmula: -----

$$CF = AC \times 50 \% + EAC \times 50 \%$$

Sendo que:

CF = Classificação final

AV = Avaliação Curricular;

EAC = Entrevista de Avaliação de Competências.

CÁLCULO DA GRADUAÇÃO REFERÊNCIA A:

CANDIDATOS	AC x 50% + EAC x 50%				
	AC	50%	EAC	50%	CF
Américo Manuel Coutinho Pinto	12,20	6,10	17,60	8,80	14,90

António José Pinto da Silva Castro	12,20	6,10	18,40	9,20	15,30
------------------------------------	-------	------	-------	------	-------

CÁLCULO DA GRADUAÇÃO REFERÊNCIA B:

CANDIDATOS	AC x 50% + EAC x 50%				
	AC	50%	EAC	40%	CF
António Joaquim de Oliveira Reis	12,20	6,10	17,60	8,80	14,90

PROPOSTA DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL REFERÊNCIA A:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
António José Pinto da Silva Castro	15,30
Américo Manuel Coutinho Pinto	14,90

PROPOSTA DE LISTA DE ORDENAÇÃO FINAL REFERÊNCIA B:

NOME DO CANDIDATO	CLASSIFICAÇÃO FINAL
António Joaquim de Oliveira Reis	14,90

---**Ponto 3: Notificar os candidatos para se pronunciarem, no âmbito da audiência prévia.** O júri deliberou, por unanimidade, notificar por e-mail os candidatos para, querendo, no prazo de dez dias úteis, contados da data da notificação, exercerem a audiência prévia, pronunciando-se sobre os resultados obtidos no 2.º método de seleção e da proposta da lista unitária de ordenação final nos termos previstos no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, devendo tal exercício ser dirigido ao júri do procedimento concursal e enviado por correio eletrónico para: geral@fanzeres-saopedrodacova.pt -----

Mais deliberou o júri enviar a lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, à Junta da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova, entidade responsável pela realização do procedimento para homologação, nos termos previstos no n.º 2 do artigo 28º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril. -----

--- **Ponto 4: Aplicação do primeiro método de seleção - Prova de Conhecimento (PC)**, de natureza prática e de realização individual. Visa avaliar em que medida os candidatos dispõem das competências profissionais e as competências técnicas necessárias ao exercício da função. A prova terá carácter eliminatório e terá duração máxima de 30 minutos, incidindo sobre tarefas correntes do posto de trabalho a concurso, nomeadamente:

- Assegurar o serviço de bilheteira e da loja;
- Orientar, encaminhar e prestar informações de carácter geral sobre os percursos de visita, das coleções e do património do Museu. -----

A classificação final da prova corresponderá ao resultado da soma aritmética simples da

A
/

classificação obtida em cada um dos seguintes parâmetros: -----

- Perceção e Compreensão da tarefa;
- Qualidade e conformidade de realização;
- Celeridade na execução;
- Grau de conhecimentos técnicos demonstrados.-----

A prova será avaliada com base nos seguintes parâmetros:

- Perceção e Compreensão da tarefa:
 - 5 valores – Evidencia elevada perceção e compreensão da tarefa;
 - 3 valores – Manifesta boa perceção e compreensão da tarefa;
 - 2 valores – Demonstra possuir razoável perceção e compreensão da tarefa;
 - 1 valor – Revela pouca perceção e compreensão da tarefa;
 - 0 valores – Não revela perceção e compreensão da tarefa. -----
- Qualidade e conformidade de realização:
 - 5 valores - Evidencia elevada qualidade de realização da tarefa;
 - 3 valores - Manifesta boa qualidade de realização da tarefa;
 - 2 valores - Demonstra possuir razoável qualidade de realização da tarefa;
 - 1 valor - Revela pouca qualidade de realização da tarefa;
 - 0 valores - Não revela qualidade de realização da tarefa. -----
- Celeridade na execução:
 - 5 valores – Evidencia muita celeridade na execução da tarefa;
 - 3 valores – Manifesta rapidez na execução da tarefa;
 - 2 valores – Demonstra alguma celeridade na execução da tarefa;
 - 1 valor – Revela pouca celeridade na execução da tarefa;
 - 0 valores – Não revela celeridade na execução da tarefa. -----
- Grau de conhecimentos técnicos demonstrados:
 - 5 valores – Evidencia um elevado grau de conhecimentos técnicos;
 - 3 valores – Manifesta muitos conhecimentos técnicos;
 - 2 valores – Demonstra alguns conhecimentos técnicos;
 - 1 valor – Revela poucos conhecimentos técnicos;
 - 0 valores – Não revela conhecimentos técnicos. -----

Foram selecionados para a aplicação deste método 12 candidatos os quais foram, devidamente convocados, por e-mail ou carta com aviso de receção, com a indicação do dia e hora agendado, para comparecerem para aplicação do 1.º método de seleção. -----

O Júri realizou as provas aos candidatos, tendo dado início aos trabalhos no dia 25 de janeiro pelas 9h30 e terminado às 16h30. -----

A esta entrevista não compareceu:

Miguel Fernando de Oliveira Santos Bessa Monteiro

Do teor das entrevistas efetuadas com base nos parâmetros definidos, o júri após ponderação de cada uma das competências, deliberou e atribuiu, por unanimidade, as pontuações qualitativas e quantitativas e, numa escala de 0 a 5 valores, a cada candidato, elaborando a grelha classificativa abaixo: -----

NOME/TAREFAS	(T1) Perceção e Compreensão da Tarefa	(T2) Qualidade e conformidade de realização	(T3) Celeridade na execução	(T4) Grau de conhecimento técnicos demonstrados	Classificação (PC) 0 a 5
Ana Rita Rocha e Gouveia Sousa	5	5	5	5	5
Andreia Filipa Teixeira dos Santos	5	3	3	3	3,5
Durval Celso Santos Coutinho	5	2	3	2	3
Henrique Godoy Alves e Souza	5	5	3	5	4,5
Liliana Maria Gonçalves da Silva	5	2	3	3	3,25
Liliana Raquel Santos Pereira	5	2	2	2	2,75
Maria Teresa dos Santos Gomes Alves	5	2	2	2	2,75
Marina Chiari Lima Mendes	5	3	3	5	4
Miguel Fernando de Oliveira Santos Bessa Monteiro	-	-	-	-	-
Pedro Noel Reimão Torres Inácio	5	5	3	5	4,5
Rui Pedro de Sousa Briga	5	2	2	1	2,5
Tiago José Coelho Bandeira Pinto	5	2	1	1	2,25

A classificação da Prova de Conhecimento foi obtida através da seguinte fórmula:

Formula PC= (T1+T2+T3+T4) /4

Sendo que:

CPC = Classificação da Prova de Conhecimento;

T1 = Tarefa 1 - Perceção e Compreensão da tarefa;

T2 = Tarefa 2 - Qualidade e conformidade de realização;

T3 = Tarefa 3 - Celeridade na execução;

T4 = Tarefa 4 - Grau de conhecimento técnicos demonstrados.

Nos termos definidos no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, o júri elaborou por ordem alfabética, a lista dos candidatos aprovados no 1.º método de seleção, com a respetiva classificação. -----

Nome	PC - Classificação	Obs.
Ana Rita Rocha e Gouveia Sousa	20	
Andreia Filipa Teixeira dos Santos	14	
Durval Celso Santos Coutinho	12	
Henrique Godoy Alves de Souza	18	
Liliana Maria Gonçalves da Silva	13	
Liliana Raquel Santos Pereira	11	
Maria Teresa dos Santos Gomes Alves	11	
Marina Chiari Lima Mendes	16	
Miguel Fernando de Oliveira Santos Bessa Monteiro	-	b)
Pedro Noel Reimão Torres Inácio	18	
Rui Pedro de Sousa Briga	10	
Tiago José Coelho Bandeira Pinto	9	a)

Legenda: PC – Prova de Conhecimentos; a) Candidato a excluir por ter obtido uma avaliação inferior a 9,5 valores; b) Candidato a excluir por ter faltado

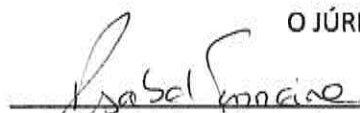
----Ponto 5: Notificar os candidatos para se pronunciarem, no âmbito da audiência prévia.

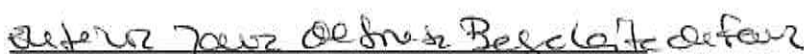
O júri deliberou, por unanimidade, notificar por e-mail os candidatos excluídos para, querendo, no prazo de dez dias úteis, contados da data da notificação, exercerem a audiência prévia, pronunciando-se sobre os resultados obtidos no 1.º método de seleção e da proposta da lista unitária de ordenação final nos termos previstos no n.º 1 do artigo 28.º da Portaria 125-A/2019 de 30 de abril, na sua atual redação, devendo tal exercício ser dirigido ao júri do procedimento concursal e enviado por correio eletrónico para: geral@fanzeres-saopedrodacova.pt -----

----- Não havendo outros assuntos a tratar, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri e publicitada na página da internet da União das Freguesias de Fânzeres e São Pedro da Cova e afixada no placard exterior dos seus edifícios administrativos.-----

Fânzeres e São Pedro da Cova, 29 de Janeiro de 2024

O JÚRI,


Isabel Cristina Ribeiro Ferreira da Costa Ferreira


Eugénia Maria Sousa Braga Leite de Faria


Joaquim Paulo Teixeira Custódio